



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

JUSTIFICATIVA

Justifico o Aditivo de Acréscimo de Valor, com base na continuidade do contrato de RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES/DIRETORES, EMPREGADOS E/OU COLABORADORES EM VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, para o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Legislativo deste município. O aditivo objetiva alterar o valor do contrato nº 010/2022, Valor Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acrescentando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), junto a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita sob o CNPJ nº 07.146.872/0001-01.

Considerando, que eu, Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, na condição de gestor desta unidade pública, diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de Efetivar o Aditivo de Acréscimo de Valor ao contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela lei.

Itaituba-PA, 20 de Setembro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA